Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego publico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação de Base, Sociocultural e Científica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo, da Delegação Regional do Norte do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

Atan.º 4

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego publico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior , no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação de base, sociocultural e científica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo, da Delegação Regional do Norte do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reuniu no Centro de Formação Profissional do Porto, Rua Peso da Régua, 4300-409, Porto, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho de 2019, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados;
- 2. Alteração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular;
- 3. Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos;
- 4. Outros assuntos.

Ponto 1 — Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados

O júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados, que constam do Anexo 1 e fazem parte integrante da presente ata.

As alegações que não foram apostas no formulário obrigatório por lei não foram consideradas.

As decisões tomadas pelo júri em função destas alegações, foram apostas igualmente nos formulários que constituem o Anexo 1.

Ponto 2 — Alteração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular

Em consequência das alegações da Candidata Maria Helena Araújo Portugal de Guichard Alves, foi recalculada a classificação da Avaliação Curricular da mesma, preenchendo uma grelha de avaliação curricular para a candidata [Anexo 2].

Concluído o ponto 2 da ordem de trabalhos, o Júri elaborou a lista constante do anexo 3, a qual contém a classificação da Candidata Maria Helena Araújo Portugal de Guichard Alves relativamente ao método de seleção avaliação curricular.

Ponto 3- Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em seguida, o júri elaborou a lista unitária de ordenação final dos candidatos (Anexo 4).

Ponto 4 - Outros assuntos

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

O Júri do Concurso

- Presidente - Cristina Fernandes R.G. Rodrigues

- 1° Vogal - Carla Alexandra A. Maia do Vale

– 2º Vogal – Carlos Manuel Dias F. de Brito

Parke the good the poly do lat